



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002487 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 886 /2021
De 25 de agosto de 2021.

Concede Gratificação de Desempenho

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Gratificação de Desempenho aos servidores, integrante do Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade.

NOME	CPF	PERCENTUAL
JOSE MILTON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	048.742.065-90	90,84%

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos à 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 25 de agosto de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 25/08/2021 por afixação no mural
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 37, III,
da Constituição Federal e ao art. 5º, inciso I,
da Lei Orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br